



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 509, DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o memorando nº 123/2010 – CPI DA CODEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas remunerações, inclusive as decorrentes de exercício de cargo comissionado, com a finalidade de tratar e catalogar o volume de documentos oficiais recebidos pela CPI da CODEPLAN.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Domingos Ferreira de Lima	17.362
Ana Clélia Milhomem Ramos	16746
Clairton Gouveia de Miranda	12.058

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09^ª de setembro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente